

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.184, CNM: 026963.2.0015184-21**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 08 (oito) da Quadra 03 (três) do Setor A, do loteamento denominado Vila Divinéia, deste município, com as seguintes divisas e confrontações:** pela frente com a Rua 02, medindo 10,00 metros; pelo fundo com o lote 07, medindo 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 08-A, medindo 12,50 metros; e pelo lado esquerdo com a Avenida Goiás, medindo 12,50 metros, perfazendo a área total de 125,00 m². **Proprietário: Marcelo Alves da Silva**, brasileiro, divorciado, pedreiro, maior e capaz, portador da CI nº 4.965.476-DGPC-GO e CPF 015.138.601-35, residente e domiciliado na Rua 30, quadra 4, Vila Novos Rumos, nesta cidade. **Registro anterior:** R.1-4.130, folha 229 do Lº 2-O, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de março de 2012. A Oficiala Respondente. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.1-15.184.prot.33.214.data:19-03-2012: A requerimento do proprietário **Marcelo Alves da Silva**, datado de 30/03/2012; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima matriculado é objeto do desdobre do lote 08 da Quadra 03 com a área de 375,00 m², do Setor A, do loteamento denominado Vila Divinéia, deste município, averbado sob o nº Av.6-4.130, folha 229 do Lº 2-O em datada de 19-03-2012 deste cartório; o qual juntou cópia do Decreto de nº 020/2012, datado de Padre Bernardo, 23/02/2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido pelo proprietário acima qualificado, em área maior, pelo preço de R\$ 2.000,00, por compra feita a Aguinaldo Pedro da Silva, brasileiro, divorciado, lavrador, maior e capaz, portador da CI nº 12.991.611-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 30, Quadra 04, lote 27, Vila Novos Rumos, nesta cidade; nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05-03-2012, lavrada a fls.069 do Livro 045 do cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade; e registrada em 15-03-2012, sob o nº R.6-4130, fls. 229 do Lº 2-O, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA-GO, 6324/D, em 02-12-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de março de 2012. A Oficiala Respondente. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Av.2-15.184.prot.33.297.data:30-03-2012: A requerimento do proprietário **Marcelo Alves da Silva**, datado de 03/03/2012; procedo a presente averbação para constar que **foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro social, hall, varanda e área de serviço medindo a área total de 69,36m².**, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 114, exercício 2012, datado de 28-03-2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado Secretário

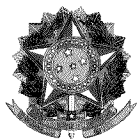
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Municipal em exercício, Elizario Chaves Neto, Portaria nº 117/2012, e pelo engenheiro civil, Pedro Cosme Viveiros Junior, CREA 10596/D-GO. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20/12/82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. nº 00024979 2012 044071 10, datado de Padre Bernardo-GO, 03/03/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 30 de março de 2012. A Oficiala Respondente. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.3-15.184.prot.33.448.data:02-05-2012: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.0060774-4, datado de Brasília-DF, 27 de abril de 2012: **Kelly Ribeiro Freitas**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/04/1986, empregada doméstica, portador da carteira de identidade RG nº 2423246, expedida por SSP/DF em 17/07/2003 e do CPF 731.641.351-49, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Padre Francisco, Quadra 34, lote 06, em Padre Bernardo-GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Marcelo Alves da Silva, nacionalidade brasileira, nascido em 31/08/1983, vendedor, portadora da carteira de identidade RG nº 49695476, expedida por SSP-GO em 28-08-2003, e do CPF 015.138.601-35, solteiro, residente e domiciliado em Rua 30, Quadra 04, lote 27, em Padre Bernardo-GO; pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador (es) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 53.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 02/05/2012, DUAM nº 535419/2012 no valor de R\$ 1.428,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 70.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 02 de maio de 2012. Oficiala respondente. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.4-15.184.prot.33.448.data:02-05-2012: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.0060774-4, datado de Brasília-DF, 27 de abril de 2012: Comprador(es)-e-Devedor(es)-Fiduciante(s): **Kelly Ribeiro Freitas**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/04/1986, empregada doméstica, portador da carteira de identidade RG nº 2423246, expedida por SSP/DF em 17/07/2003 e do CPF 731.641.351-49, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Padre Francisco, Quadra 34, lote 06, em Padre Bernardo-GO. **Credora-Fiduciante Caixa Econômica Federal – CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Stefani da Costa Peixoto, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 12-10-1983, portadora da carteira de identidade 2099.737, expedida por SSP/DF e do CPF 721.769.701-87, conforme



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

procuração lavrada as fls. 012 do livro, em 13-12-2011 no cartório do 10º Ofício de Serviços de Notas e Protesto Ceilândia – DF, e substabelecimento lavrado as folhas 087/088 Livro 2913, em 17-11-2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF. Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.050 - 07/03/2012 - GECRI; Valor da Operação: R\$ 70.000,00; Desconto: R\$ 17.000,00; Valor da Dívida: R\$ 53.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 70.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 397,49; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 8,10 Total: R\$ 405,59; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27-05-2012; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; Data do Habite-se: 28-03-2012. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citada. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 02 de maio de 2012. Oficiala Respondente. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.5-15.184.Prot.42.749.Data:02.02.2017: Consolidação de Propriedade: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, Ofício nº 1865/2017-SIALF-GIREC/GO, datado de 09.01.2017, devidamente assinado pelo Sr. José Rodrigues Primo, Supervisor de Filial, Girec - Recuperação de Crédito/GO, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face da **Devedora Fiduciante: Kelly Ribeiro Freitas**, CPF nº 731.641.351-49, já qualificada no registro do contrato acima (R.3 e R.4 - supra), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O **ITBI** foi recolhido em 23.12.2016, DUAM Nº 830640, no valor de R\$ 1.428,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 70.000,00. Protocolo realizado em 20.01.2017. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 02 de fevereiro de 2017. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.6-15.184.Prot.49.881.Data:19.01.2022: Nos termos do Ofício nº 331/2021/CEMAB – CN Manutenção para Alienação De Bens, Lauro de Freitas, 30 de dezembro de 2021, devidamente assinado de forma digital por Sr. Yuri Alvim Alcântara dos Santos, Coordenador de Filial Caixa, representante legal da Caixa Econômica Federal - CEF; procedo a presente averbação para constar os **Autos dos Leilões Negativos 0022/2019 e 0023/2019** sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel, objeto do contrato nº 8444400607744, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 19 de janeiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 62,86. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 25,14. ISSQN: R\$ 1,25. Selo de Autenticidade:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

04162201115207725430012.

Av.7-15.184.Prot.49.882.Data:19.01.2022: Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 8444400607744, conforme Termo de Quitação expedido em Lauro de Freitas, 30 de dezembro de 2021, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital por Yuri Alvim Alcântara dos Santos, matrícula 093.163-2, Coordenador Centralizadora; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 19 de janeiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 62,86. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 25,14. ISSQN: R\$ 1,25. Selo de Autenticidade: 04162201115207725430013.

R.8-15.184.Prot.49.985.Data:10.02.2022: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 07 de janeiro 2022, em Brasília - DF; **Michel Vitor da Silva dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade RG nº 4.325.062 SSP/DF e CPF nº 709.773.901-01, residente e domiciliado na cidade de Conjunto 11 HC Rua 07 Casa 54 Novo Gama, juridicamente capaz, denominado simplesmente comprador; *adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à Caixa - *Caixa Econômica Federal*, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada vendedora, representada por Marcelo Peres Pereira, brasileiro, divorciado, economiário, nascido em 19/11/1974, residente e domiciliado em Brasília - DF, portador da carteira nacional de habilitação Nº 00452590502, expedida pelo DETRAN/DF e do CPF 602.447.981-68, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2º tabelião de notas e protesto de Brasília - DF, livro 3474-P, fls. 35/36, substabelecimento lavrado em notas do 2º tabelião de notas e protesto de Brasília/DF, livro 3487-P, 3487-P, 3498-P, fls. 001/002, 011/012, 121/122, designada simplesmente Outorgante Vendedora; pelo preço de R\$ 19.625,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), pago por meio de depósito na Agência 1511, efetuado em favor da vendedora. **Sem condições.** O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 10.01.2022 e 07.02.2022, DUAM nº 1204049 no valor de 257,55 e DUAM 1240247 no valor de R\$ 142,80, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 19.625,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa - Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO, nº 32035-1, emitida em 10.02.2022, válida até 12.03.2022; O proprietário dispensa a apresentação das Certidões fiscais e de feitos ajuizados, conforme declaração, devidamente assinada e com firma reconhecida, datado de 07.01.2022. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o resultado do relatório de consulta de Indisponibilidade foi Negativo - Cód. HASH: dd24.d228.45bb.3018.ac9d.291b.48cf.3d47.dfc5.162e e 00a9.f354.df42.1dd1.24af.4adb.f5c5.d9a7.d34a.b4ba, no CNPJ da vendedora e no CPF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

do comprador emitida 03.02.2022. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. A parte obriga-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 10 de fevereiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 416,95. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 166,78. ISSQN: R\$ 8,34. Selo de Autenticidade: 04162202075593525430022.

R.9-15.184.Prot.50.021.Data:21.02.2022: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2660798-9, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): SUELEN RODRIGUES FREITAS, nacionalidade brasileira, nascida em 26.05.2001, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 3898161, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 20.02.2017 e do CPF 086.386.431-79, solteira, residente e domiciliado em Q Qr 201 Cj F Lt 16, 0, Santa Maria DF em Brasília/DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): Michel Vitor da Silva dos Santos, nacionalidade brasileira, nascido em 11.01.2001, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 4325062, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 11.10.2021 e do CPF 709.773.901-01, solteiro, residente e domiciliado em R Rua 7 Nr 54 11hc 11Hc, 0, Novo Gama em Novo Gama/GO. **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: FGTS, **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **B2 - Sistema de Amortização:** SAC - **B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3 - ENQUADRAMENTO:** SFH; **B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil, quinhentos reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R\$ 62.800,00; *Recursos próprios* R\$ 15.700,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 15.02.2022, DUAM nº 1240455, no valor de R\$ 1.601,40, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 78.500,00. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO nº 32066-1, emitida em 15.02.2022, válida até 17.03.2022; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, nºs. 6058492/2022 e 6059142/2022, emitidas em 21.02.2022, válidas até 20.08.2022, em nome do vendedor e do comprador. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códcs. HASH: 5575.e0da.9a43.ddef.0d31.7944.aad3.7466.8e3e.3f85 e 443c.8480.dab3.b1c5.e9f2.a155.3d90.79a4.2d13.8fec, emitidas em 21.02.2022, em consulta nos CPF do vendedor e da compradora. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 21 de fevereiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

1.108,96. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 443,59. ISSQN: R\$ 22,17. Selo de Autenticidade: 04162202215349428920000.

R.10-15.184.Prot.50.021.Data:21.02.2022: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2660798-9, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): SUELEN RODRIGUES FREITAS, nacionalidade brasileira, nascida em 26.05.2001, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 3898161, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 20.02.2017 e do CPF 086.386.431-79, solteira, residente e domiciliado em Q Qr 201 Cj F Lt 16, 0, Santa Maria DF em Brasília/DF; **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Marcelo Peres Pereira, brasileiro, divorciado, nascido em 19.11.1974, economiário, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da carteira nacional de habilitação nº 00452590502, expedida pelo Detran/DF e do CPF 602.447.981-68 conforme procuração lavrada às folhas 35/36, do livro 3474-P, em 19.04.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27.07.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 011/012, do livro 3487-P, em 27/07/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 121/122, do livro 3498-P, em 13.10.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 1511 SIG, DF. **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R\$ 62.800,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil, quinhentos reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 360; **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros % a.a:** **B9.1 – Sem Desconto:** Nominal: 7.6600; Efetiva: 7.9347; **B9.2 – Com Desconto:** Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6408; **B9.3 – Com Redutor de 0,5%:** Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1162; **B9.4 – Taxa Contratada:** Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1162; **B10 - Encargo Mensal Inicial: B10.1 – Taxa Contratada:** Prestação (a+j): R\$ 436,11; Prêmios de Seguros: R\$ 17,44; Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00; Total: 453,55; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15.03.2022; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento dos Encargos mensais:** Débito em Conta Corrente; **B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 – Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 4.169,79; **B14.2 – Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 4.830,93; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA DO(S) DEVEDOR(ES): Nome do(s) devedor(es):** Suelen Rodrigues Freitas; **Renda (R\$):** 2.400,00; **% Composição de Renda para fins de Indenização Securitária:** 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 21 de fevereiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.108,96. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 443,59. ISSQN: R\$ 22,17. Selo de Autenticidade: 04162202215349428920000.

AV-11/15.184. Protocolo 56887, de 30/05/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 08, da quadra 03, do loteamento denominado Vila Divinéia A, e está situado na Rua 02, s/n, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0003.0008.0000. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430069. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

AV-12/15.184. Protocolo 56887, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-10, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.660,92, incidente sobre o valor de R\$ 81.417,49, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.239,33; Fundos Estaduais: R\$ 300,54; ISSQN: R\$ 24,79. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430069. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

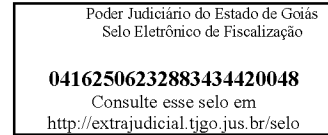
Padre Bernardo/GO, **26 de junho de 2025.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 38605
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
ISS: R\$ 1,78.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UU3K8-MM5RG-DUZ96-VCK8F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UU3K8-MM5RG-DUZ96-VCK8F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>